



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

E-mail: camaraportorico@gmail.com

Ofício n.º 077/2024 C.M.

Porto Rico - Pr., 13 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Álvaro de Freitas Netto

Prefeito Municipal

Porto Rico – PR.

Assunto: Envio de Anteprojetos de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Anteprojetos de lei, que tramitaram na Pauta da Vigésima Sessão Ordinária do dia 12 de agosto de 2024, às dezenove horas e trinta minutos. Onde foram devidamente aprovados em plenário conforme segue em anexo para sanção de Vossa Excelência, e cumprimentos legais.

Anteprojeto de Lei n.º 1981/2024, onde a sumula Diz: Dispõe sobre o Conselho Municipal de Política Cultural e Fundo Municipal de cultura, e dá Outra Providências.

Anteprojeto de Lei n.º 2004/2024, onde a sumula diz: Ratifica a 2ª Alteração do contrato do Consorcio público do consorcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, aprovada na Assembleia geral Extraordinária de 26/04/2024, visando ampliar as finalidades do consorcio público para atuação multifinalitária, e autoriza a permanência do Município de Porto Rico no agora denominado Consorcio Intermunicipal de saúde e serviços/AMUNPAR e dá outras providências.

Anteprojeto de lei n.º 2006/2024, onde a sumula diz: Acrescenta nova atividade no anexo I do Plano Plurianual de Investimento para o período de 2022/2025 e da outras providências.

Anteprojeto de Lei 2007, onde a sumula diz: Alteração das Alíneas do art.7º da Lei n.º 195/2000 que dispõe sobre a Política de meio Ambiente, seus fins e mecanismo de formulação e aplicação, e das outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

E-mail: camaraportorico@gmail.com

Anteprojeto de lei n.º 2008/2024, onde a sumula diz: autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente. Na importância de R\$ 780.000,00(setecentos e oitenta mil reais).

Anteprojeto de Lei n.º 2010/2024, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento Vigente. Na importância de R\$ 581.296,12(quinientos e oitenta e um Mil, Duzentos e noventa e seis reais e doze centavos).

Marcelo Teiji Ohashi

Presidente